



Lido na Sessão do dia ²⁹
Secretario ₀₅
02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GOVERNADORIA MUNICIPAL

LEI Nº 1710/02 -

**"Dá denominação à Praça Esportiva
(campo de futebol) localizada no
Bairro Jardim dos Estados".**

O Prefeito Municipal de Corumbá,
Estado de Mato Grosso do Sul,
República Federativa do Brasil,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e
promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica denominado o campo de futebol do Bairro Jardim dos
Estados, "**Praça de Esportes JOSÉ LEONES PEREIRA**".

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 06 DE MAIO DE 2002.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

ENCAMINHAR PARA LEITURA
NO PLENARIO ^{29/05/02}


VISTO